ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO (ELETRONICO) Nº 137/2023 - PROCESSO: 09.467/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

416

i9 SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 48.521.362/0001-54, com sede no SCS Q. 1 Bloco B Sala, 611, Ed. Maristela, Brasília/DF, CEP 70308-900, por intermédio de seu representante legal, qualificado nos termos do contrato social em anexo, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar

IMPUGNAÇÃO

contra os termos do Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO epigrafado, invocando, para tanto, os seguintes fundamentos fáticos e jurídicos:

I – SÍNTESE

Trata-se de impugnação contra ilegalidade constante do Edital do PREGÂO ELETRÔNICO epigrafado, que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA PADRONIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA MANSA E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.".

A fundamentação da impugnação é apresentada abaixo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 417

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente impugnação encontra diversos fundamentos, em razão de manifestas ilegalidades ocorridas no Edital do PREGÂO ELETRÔNICO epigrafado. Procurando sistematizar as respectivas razões, apresenta-se a fundamentação de vício estruturada em tópicos.

II.1 - Da ausência de correto dimensionamento da demanda

O IBGE divulgou os seguintes números do censo escolar do Município:

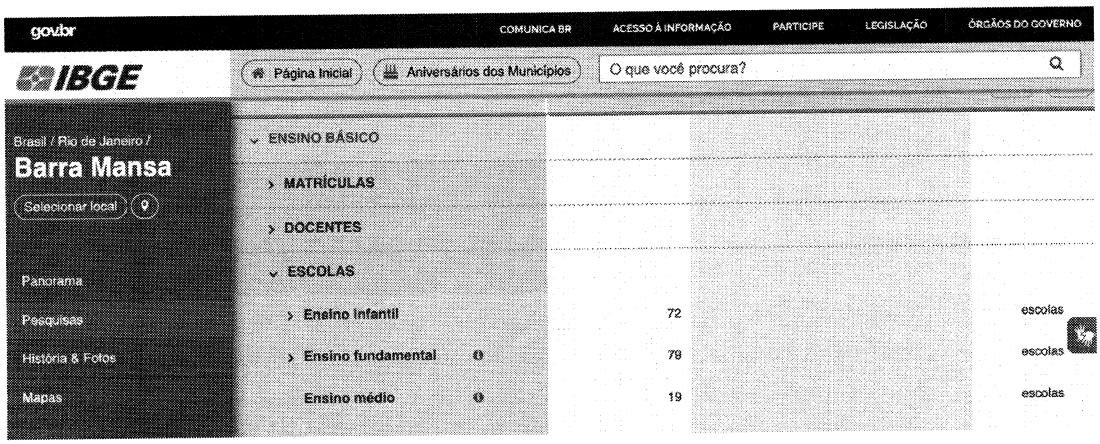

No Termo de Referência, consta o quantitativo de 73 escolas (para licença de uso). Esse número parece que não encontra justificativa de acordo com o censo escolar, divulgado pelo IBGE (disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/barra-mansa/pesquisa/13/5902).

Em termos práticos, essa divergência traz consequências não prejudiciais apenas à demanda pública, mas também – e principalmente – ao orçamento público, dando azo a acréscimos ou supressões supervenientes do volume de contratação.

Não há, nos documentos que instruem o processo de contratação, uma justificativa assertiva para o dimensionamento realizado, de modo que essa falha no planejamento da contratação deve ser sanada.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº de sede ou filial, quando a sede for outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

I9 SERVICOS DO BRASIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFB2200472076

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
090			CONTRATO
	316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

5 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

PARA JUNTA COMERCIAL

☐ SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Há empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202784791 em 05/11/2022 da Empresa I9 SERVICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 48521362000154 e protocolo DFB2200472076 - 05/11/2022. Autenticação: 4596DFB574B1A3633A769826FCF9197D4A935. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/132.046-6 e o código de segurança R9YQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE I9 SERVICOS DO BRASIL LTDA

MARIANO DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 25/08/1977, profissão: Consultor organizacional, nº do CPF: 698.052.611-15, identidade: 04.760.314.521, órgão expedidor: DETRAN-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA SMPW QUADRA 9 CONJUNTO 2 LOTE 4 CASA F, número 4, bairro PARK WAY, município BRASILIA - DF, CEP: 71.741-002.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: I9 SERVICOS DO BRASIL LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: SETOR SCS QUADRA 1 BLOCO B SALA, número 611, bairro ASA SUL, EDIF: MARISTELA;, município BRASILIA - DF, CEP: 70.308-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL TERA POR OBJETO: CNAE 8211-3/00. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. CNAE 6619-3/99 SERVICOS DE PLATAFORMA PAGAMENTO ONLINE.

DA DATA DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 04/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) divididos em 15.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

	Nº de Quotas	Valor
MARIANO DE ALMEIDA	15.000	R$ 15.000,00
Total	15.000	R$ 15.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202784791 em 05/11/2022 da Empresa I9 SERVICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 48521362000154 e protocolo DFB2200472076 - 05/11/2022. Autenticação: 4596DFB574B1A3633A769826FCF9197D4A935. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/132.046-6 e o código de segurança R9YQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

FABIANO DE ALMEIDA: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202784791 em 05/11/2022 da Empresa I9 SERVICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 48521362000154 e protocolo DFB2200472076 - 05/11/2022. Autenticação: 4596DFB574B1A3633A769826FCF9197D4A935. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/132.046-6 e o código de segurança R9YQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

423

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISDF, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/132.046-6, em 05/11/2022 da empresa: I9 SERVICOS DO BRASIL LTDA, de NIRE 5320278479-1 , foi deferido digitalmente sob o número 53202784791, em 05/11/2022 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
698.052.611-15	FABIANO DE ALMEIDA	05/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Servidor Público		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
698.052.611-15	FABIANO DE ALMEIDA	05/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Servidor Público		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Maxmiliam Patriota, Servidor(a) Público(a), em 05/11/2022, às 09:28.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/132.046-6.

424

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME: FABIANO DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1775474 SSP DF

CPF: 698.052.611-15

DATA NASCIMENTO: 23/08/1977

FILIAÇÃO: FRANCISCA LUZIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 04766314521

VALIDADE: 09/03/2025

1ª HABILITAÇÃO: 21/09/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1983515739

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO: 27/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05642178538
DF762372014

[redacted] DISTRITO FEDERAL [redacted]

DENATRAN CONTRAN

1983515739

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Gmail

Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

Impugnação

2 mensagens

fabiano almeida <fab.fabiano@gmail.com> 9 de janeiro de 2024 às 14:22
Para: coordenadoria.compras@gmail.com, edital@barramansa.rj.gov.br

Encaminho impugnação referente ao pregão eletrônico n. 137/2023.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

3 anexos

- **Impugnacao Barra Mansa.pdf** 553K
- **I9.pdf** 2563K
- **CNH-e.pdf** 203K

Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com> 9 de janeiro de 2024 às 14:28
Para: Hederson Oliveira <adm.educacaopmbm@gmail.com>

Boa tarde,
Segue impugnação.

Att,
Thaís Miranda.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

--

Coordenadoria de Compras e Licitações

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411

3 anexos

- **Impugnacao Barra Mansa.pdf** 553K
- **I9.pdf** 2563K
- **CNH-e.pdf** 203K

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 347
PMBM

Em, 12 de janeiro de 2024.

OFICIO Nº 010/2024 – CPL

A empresa i9 SERVIÇOS DO BRASIL LTDA

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO 137/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA PADRONIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA MANSA E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Prezado(s) Senhor(s),

Venho por meio deste, encaminhar manifestação da Secretaria Municipal de Educação e da Procuradoria Jurídica Municipal referente a IMPUGNAÇÃO, em fls. 416/425 do Processo 09.467/2023.

Informamos que a impugnação foi totalmente intempestiva, tendo em vista que o email foi encaminhado em 09/01/2024 às 14:22 e o pregão designado para 10/01/2024.

Para demais esclarecimentos colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA
PREGOEIRA

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Luiz Ponce, n.º 263 – Centro
Barra Mansa/RJ – C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84 // coordenadoria.compras@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3456

Gmail

Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

PREGÃO 137

Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com> 12 de janeiro de 2024 às 09:52
Para: Abreu Machado <abreumachadoconsultoria@gmail.com>

Prezado, vimos pelo presente encaminhar Ofício e Manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Procuradoria Jurídica Municipal. Favor acusar recebimento. Atenciosamente, Érika Ribeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--

Coordenadoria de Compras e Licitações

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411

2 anexos

Análise SME - representação - PE 137 2023.PDF
462K

oficio 9 abreu.PDF
92K

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMBM